

LAUDO TÉCNICO DE CONFORMIDADE E ACEITABILIDADE

Município de Santana da Vargem – MG

Objeto: Fornecimento de Luminárias Públicas LED – Potências 50W e 100W

Fornecedor: CITEMIG SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 47.103.137/0001-35

Data da vistoria: 06 de Fevereiro de 2026

Local: Almoxarifado Municipal / Setor de Iluminação Pública

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, foi realizada vistoria técnica, análise documental e avaliação de conformidade das luminárias públicas LED fornecidas pela empresa **CITEMIG SERVIÇOS LTDA**, referentes às potências de **50W e 100W**, com a finalidade de verificar o atendimento às exigências técnicas, normativas e contratuais estabelecidas no Termo de Referência, Edital e instrumento contratual.

A presente análise teve como foco os **requisitos técnicos essenciais**, os **componentes críticos de desempenho e segurança**, bem como a **regularidade normativa e legal** dos equipamentos fornecidos.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação técnica foi realizada por meio dos seguintes procedimentos:

- Análise do Termo de Referência e Edital do processo licitatório;
- Conferência da documentação técnica e certificados apresentados pelo fornecedor;
- Inspeção visual e técnica das luminárias entregues;
- Verificação dos principais componentes elétricos e eletrônicos;
- Avaliação do atendimento aos requisitos mínimos e essenciais exigidos para iluminação pública.

O critério adotado foi o de **conformidade funcional, normativa e contratual**, conforme as boas práticas de engenharia e a legislação vigente.

3. REFERÊNCIAS TÉCNICAS, NORMATIVAS E LEGAIS

A presente avaliação baseou-se, entre outros, nos seguintes referenciais:

- Termo de Referência e Edital do certame;
- Lei Federal nº **14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Portaria **INMETRO nº 20/2017**, que dispõe sobre a certificação compulsória de luminárias LED;
- Normas técnicas aplicáveis à iluminação pública LED;
- Princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da CF);
- Boas práticas de engenharia elétrica e eficiência energética.

4. ANÁLISE TÉCNICA E CONSTATAÇÕES

Após a análise técnica e documental, foram constatados os seguintes pontos relevantes:

4.1 Certificação INMETRO

As luminárias fornecidas possuem **certificação INMETRO válida**, atendendo integralmente às exigências da Portaria INMETRO nº 20/2017, garantindo que os equipamentos foram submetidos a ensaios de segurança elétrica, desempenho e confiabilidade.

4.2 Driver Eletrônico

Os equipamentos utilizam **Driver PHILIPS** – conforme exigido no Termo de Referência, assegurando:

- Estabilidade elétrica;
- Vida útil adequada;
- Confiabilidade operacional;
- Compatibilidade com sistemas de iluminação pública.

4.3 Dispositivo de Proteção Contra Surtos

Foi verificada a presença de **dispositivo de proteção contra surtos (Clamper)**, conforme especificado, garantindo proteção contra sobretensões transitórias, atendendo aos requisitos de segurança e durabilidade do sistema.

4.4 Potências Avaliadas

As luminárias de **50W e 100W** apresentaram conformidade quanto aos componentes principais, características construtivas e funcionamento, estando compatíveis com as especificações técnicas exigidas no processo licitatório.

4.5 Atendimento ao Termo de Referência

A análise global demonstrou que os **requisitos técnicos essenciais e determinantes para o objeto contratado foram atendidos**, não sendo identificadas inconformidades que comprometam:

- A funcionalidade do equipamento;
- A segurança elétrica;
- A eficiência do sistema de iluminação pública;
- O interesse da Administração Pública.

5. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E ADMINISTRATIVA

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, destacam-se:

- **Art. 5º** – Observância da vinculação ao edital;
- **Art. 11** – Princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade e interesse público;
- **Art. 18** – Atendimento às especificações do Termo de Referência;
- **Art. 141** – Recebimento do objeto quando atendidas as condições contratuais;
- **Art. 147** – Possibilidade de aceite do objeto quando cumpridas as exigências essenciais.

Conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle, **o atendimento aos requisitos essenciais do objeto**, especialmente aqueles relacionados à segurança, desempenho e finalidade pública, **autoriza o recebimento do material**, inexistindo óbice técnico ou jurídico para o aceite.

6. CONCLUSÃO TÉCNICA

Com base na vistoria técnica, análise documental, verificação dos componentes principais e fundamentação normativa e legal, **CONCLUI-SE** que:

- As luminárias públicas LED de **50W e 100W**, fornecidas pela empresa **CITEMIG SERVIÇOS LTDA**, **ATENDEM aos requisitos técnicos, normativos e contratuais essenciais**;
- Os equipamentos encontram-se **em conformidade com o objeto licitado**;
- Não foram identificadas irregularidades técnicas capazes de justificar rejeição ou substituição dos materiais.

Diante do exposto, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE PELO ACEITE DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS**, não havendo impedimentos técnicos para o recebimento pela Administração Pública.

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO







**Fabrício
Morales**

CREA - MG 231143/D
Eng. Eletricista

(35) 9 9910-7386

Fabrício Morales de Oliveira
Engenheiro Eletricista
CREA MG 231143/D
TEL: (35) 9 9910-7386